

MJ-Licitação

De: Ozias Pereira Tavares <oziasleiloeiro@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 8 de novembro de 2019 18:21
Para: MJ-Licitação
Assunto: Edital credenciamento 01/2019

Prezado senhor,

Boa tarde!

Quanto ao edital de credenciamento 01/2019 para a contratação de leiloeiro público oficial.
Gostaria de esclarecimentos sobre a exigência do item 5.8.4 referente ao atestado de efetivo do exercício da atividade de leiloeiro por no mínimo 03 (três) anos.
A Junta Comercial atesta que o leiloeiro está matriculado, mas não o exercício. Quem fornecerá este documento?
O leiloeiro por ter fé pública pode atestar este tempo de atividade, corroborado por documentos?

Atenciosamente

--

Ozias Pereira Tavares

Leiloeiro Oficial

Mat. 30/02 JCDF

Cel.: (61) 99912 6897

Parque dos Leilões

Tel.: (61) 3301 5051

Cep: 71070-647

www.parquedosleiloes.com.br